



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 80/2017

Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que o ginásio de Esportes Municipal José Antônio de Moraes permaneça aberto de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 as 17:00 horas, e que nesse horário a Prefeitura mantenha um funcionário para zelar pela limpeza e manutenção do prédio.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois o Ginásio de Esportes é um local onde as pessoas poderiam se reunir para praticar atividades físicas, tais como, alongamentos e caminhadas, várias pessoas seriam beneficiadas, trata-se de saúde e bem estar para população, garantirá também conforto e segurança contra a chuva e o calor excessivo.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 28 de Julho de 2017.

Ivo Gozzo
CB PM Ivo Antônio Gozzo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº <u>022/2017 M</u>
Data: <u>03/08/17</u> Hora: <u>16:40</u>
Servidor: <u><i>[assinatura]</i></u>

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
aprovado em: turno único
votação: unânime
M.R.S. 07/08/2017